



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2200 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 01 DE SETEMBRO DE 2025

Angra reforça combate à violência contra a mulher no fim do Agosto Lilás

Durante todo o mês, a Secretaria de Desenvolvimento Social promoveu ações de conscientização e apoio, destacando que a luta pela proteção das mulheres acontece o ano inteiro

O Agosto Lilás, campanha nacional de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher, foi encerrado nesta sexta, 29 de agosto, com uma programação especial realizada no Centro de Educação Ambiental (CEA). O evento foi promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, por meio da Superintendência da Mulher, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos e Políticas para a Mulher.

A tarde contou com apresentações culturais, a participação de representantes da Sala do Empreendedor, do Programa Receita Cidadã e da Receita Federal, além de uma palestra conduzida pela delegada Paula Loureiro, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

A secretária de Desenvolvimento Social, Thaísa Bedê, destacou que o Agosto Lilás é um marco de mobilização, mas que a atuação acontece diariamente.

— O Agosto Lilás é um marco, mas o nosso trabalho não se encerra aqui. Durante todo o ano, seguimos vigilantes e empenhadas em ampliar as políticas públicas de proteção, autonomia e empoderamento das mulheres angrenses. É uma luta que exige coragem, escuta e ação. Não basta falar sobre violência contra a mulher apenas em agosto, precisamos enfrentar esse problema todos os dias. Ressalto também a importância do apoio do nosso prefeito, Cláudio Ferreti, que tem dado todo o respaldo necessário para que possamos avançar em políticas públicas voltadas às mulheres — afirmou.

A superintendente da Mulher, Celina Figueiredo, ressaltou que, além do fortalecimento da rede de apoio, Angra

vem trabalhando para valorizar a história de suas guerreiras.

— O tema de 2025, 'Mulher, você não está sozinha', sintetiza o nosso esforço coletivo. Agora, a Secretaria também está catalogando as mulheres históricas do município, que serão documentadas em um livro. Queremos que a atual e as futuras gerações saibam das guerreiras que abriram caminho, como a Dona Maria do Ariró, que há 40 anos mantém sua barraca de queijo e ovos caipiras na Praça do Mercado do Peixe - destacou.

A coordenadora técnica da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos e Políticas para a Mulher, Marcela Regina, reforçou o impacto positivo da campanha e a importância da continuidade da luta.

— O Agosto Lilás em Angra foi marcado pela escuta, pela informação e pelo acolhimento. Mas, acima de tudo, pelo fortalecimento do compromisso de que nenhuma mulher deve enfrentar a violência em silêncio - concluiu.

Em Angra dos Reis, a rede de proteção à mulher é composta pela Superintendência da Mulher, CRAS, CREAS, DEAM, Proep-Mulher, Patrulha Maria da Penha do 33º BPM e pelas entidades parceiras, todas integradas para oferecer acolhimento, orientação psicológica, social e jurídica. O objetivo é garantir que toda mulher em situação de violência encontre caminhos de apoio e de reconstrução de sua vida.

Essa mobilização permanente é reforçada pelo canal nacional de denúncias, o 180, que funciona 24 horas por dia e de forma gratuita. A central é um dos principais instrumentos de apoio às mulheres vítimas de violência, com atendimento sigiloso e especializado.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1456/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício IMAAR/DALOG nº 519, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ GONÇALVES MALCHER, matrícula 3393, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Liquidação de Despesas, do Departamento de Administração, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2025, durante a Licença Médica do titular, Gilberto de Assis Xavier, matrícula 2624.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 1457/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIANA DA FONSECA ORNELAS DE AZEVEDO, para o Cargo em Comissão de Superintendente do Programa Comunidades de Angra, da Secretaria de Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 103/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000712, e o contrato nº029/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **LUIZ FELIPE DIAS DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 3500269, para exercer a Fiscalização da contratação realizada através do Processo SEI-2025- 21000712, cujo objeto é a “Contratação de cota de patrocínio ao evento “7º FÓRUM CLIA BRASIL”, que ocorrerá no dia 03 de setembro de 2025, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecias no termo de referência”.

Art. 2.º. Fica designada a servidora **AMANDA SALAZAR DA SILVA** - Matrícula nº 12365, para exercer a suplência da contratação citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, II DA LEI Nº 14.133/21

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.263/0001-93, e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS - CLIA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.985/0001-04.

CONTRATO Nº: 029/2025.

OBJETO: Reger o patrocínio concedido pelo PATROCINADOR

DECRETO Nº 14.319, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PELO FALECIMENTO DO POLICIAL CIVIL ELBER DE FREITAS FARES EM RECONHECIMENTO À SUA CORAGEM E DEDICAÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Policial Civil ELBER DE FREITAS FARES, inspetor do setor de inteligência, lotado na 166ª Delegacia de Polícia Civil de Angra dos Reis, ocorrido em 31 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a importância do trabalho do Policial Civil, que sempre atuou com dedicação e coragem em defesa da segurança dos cidadãos angrenses;

CONSIDERANDO que a perda de profissionais como o Policial Civil Elber impacta toda a comunidade assim como a corporação;

CONSIDERANDO a dor e o sentimento para a família, colegas e toda a sociedade local,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a contar de 31 de agosto de 2025, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Policial Civil Elber de Freitas Fares.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

em favor do PATROCINADO para o evento “7º FÓRUM CLIA BRASIL”, que ocorrerá no dia 03 de setembro de 2025 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: O prazo do presente CONTRATO é de 01 (um) dia, sendo realizado no dia 03 de setembro de 2025.

DOTAÇÃO: 22.2201.23.695.0209.2196.339039.15010010, tendo sido empenhada a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da Nota de Empenho nº 173/2025.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD (nº SEI 00573804), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo nº SEI-2024-21000712.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 102/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000643, e o contrato nº 030/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa X3M ENTRETENIMENTO S.A, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME** - Matrícula nº 32384, para exercer a Gestão da contratação realizada através do Processo SEI-2025-21000643, cujo objeto é a “Aquisição da cota de Patrocínio para a realização de evento esportes off road com competição de Trail Run 50k, Mountain Bike e Ciclismo, para até 1.000 participantes na Serra da Bocaina, distrito de Mambucaba, município de Angra dos Reis, no

dia 29 e 30 de agosto de 2025.”.

Art. 2.º. Fica designada a servidora **CAROLINE SOUZA DA ROCHA** - Matrícula nº 17.572, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora **VANUSA LEAL LOPES** - Matrícula nº 3500296, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 009/2025/SOH

Pela presente Ordem de Reinício nº 009/2025/SOH, determinamos que a empresa CONTRATADA, AIR MINAS AR CONDI-CIONADO LTDA, reinicie os serviços referentes ao processo 2023019550 (SEI-2024-12000221) – contrato nº 273/2023 na data de 28/08/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE A. OLIVEIRA DINIZ – SERTÃO DO BRACUÍ – ANGRA DOS REIS/RJ

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE Nº 001/2025 AO CONTRATO DE 073/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 073/2021, firmado entre MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG 129.886.19-8 SSP/RJ e do CPF nº 095.514.577-57 e

a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, requerido através do processo SEI-2025-12000497, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma da Orla do Cais dos Pescadores e Cais Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ, processo administrativo nº 2021016956 (SEI-2025-12000434), na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o Reajuste ao contrato referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma da Orla do Cais dos Pescadores e Cais Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ.

Reajuste (período - set/2023 à set/2024) – O valor global do presente termo é de R\$ 93.548,85 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao índice INCC-M/FGV de 5,23% e terá o seu valor global reajustado de R\$ 1.788.696,12 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos) para o montante de R\$ 1.882.244,97 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada com base nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 073/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 181/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de acréscimo financeiro ao contrato nº 181/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA QUILOMBOLA NA ÁREA DA COMUNIDADE – BAIRRO SANTA RITA DO BRACUÍ - ANGRA DOS REIS/RJ.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 551.625,84 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 93.415,42 (noventa e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) referente a 2,30%;
- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 458.210,42 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos) referente a 11,27%.

O valor contratual passará de R\$ 4.065.900,00 (quatro milhões, sessenta e cinco mil e novecentos reais) para R\$ 4.617.525,84 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha nº 20251491, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.1063.449051.15001001, Nota de Empenho nº 773 de 15/08/2025, no valor de R\$ 551.625,84 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), Fonte de Recursos: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma dos artigos 124, inciso I e 125 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico id. 00588809, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no (SEI-2024-12000223), referente ao processo administrativo nº 2023041528.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 273/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo e acréscimo financeiro ao contrato nº 273/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE A. OLIVEIRA DINIZ – SERTÃO DO BRACUÍ – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 30/09/2025 e término em 27/01/2026.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 52.571,09 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 57.713,89 (cinquenta e sete mil, setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos) referente a 15,40%;
- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 31.825,71 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) referente a 8,49%;
- Supressão no valor de R\$ 36.968,51 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) referente a 9,86%.

O valor contratual passará de R\$ 374.752,40 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 427.323,49 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, com base no despacho id. 00632405:

Nota de Empenho nº 103 de 02/01/2025 no valor de R\$ 52.024,05 (cinquenta e dois mil e vinte e quatro reais e cinco centavos), Ficha nº 20251527, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.7020.449051.15001001, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Nota de Empenho nº 101 de 02/01/2025 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil), Ficha nº 20251527, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.7020.449051.15001001, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. Anulação nº 01 da Nota de Empenho nº 101, de 28/08/2025, no valor da anulação de R\$ 34.130,82 (trinta e quatro mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos), Ficha nº 20251527, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.7020.449051.15001001, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado em Relatório Técnico id. 00616889, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 00657521 (SEI-2024-12000221), referente ao processo administrativo nº 2023019550.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

RESULTADO DA PREMIAÇÃO DO 22º FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE

Considerando o regulamento do “22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande” o item “IX - DA PREMIAÇÃO” informamos a relação dos vencedores do referido evento:

Melhor música - Tema Livre - Prêmio Maestro Galloway

• **1º Lugar:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) + troféu para a artista Ana Luiza do Amaral Pinto com a música “Tempo de Criança”

• **2º Lugar:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + troféu para o artista Felipe Machado Bedetti com a música “A Saudade”

• **3º Lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) + troféu para o artista Carlos Eduardo Elias Rabha Junior e Zangareio com a música “Bolinho de Arroz”

Melhor música - Tema Ecologia - Prêmio Marcelo Russo

• **Prêmio único:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) + troféu para o artista Renan Monteiro Limp com a música “Volta à Ilha”

Melhor Intérprete

• **Prêmio único:** R\$ 7.000,00 + troféu para para a artista Lara Castagnolli com a música “Lamparina”

Comissão de Jurados :

- Alexandre José de Oliveira Costa
- Leandro de Azevedo Campanate
- Evandro Rodrigues

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,

6 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

A publicação da portaria n.º 092/2025/FTAR, referente ao Processo SEI-2025-21000343, publicada no Boletim Oficial do Município n.º 2181, página 9, no dia 04/08/2025, deverá ser alterada conforme os dados abaixo:

ONDE SE LÊ:

“Processo SEI-2025-21000343, Pregão Eletrônico n.º 004/2025/FTAR e as Ata de Registro de Preços n.º **006/2025/FTAR**, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.”

LEIA-SE:

“o Processo SEI-2025-21000343, Pregão Eletrônico n.º 004/2025/FTAR e as Ata de Registro de Preços n.º **004/2025/FTAR**, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.”

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1458/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o Memorando SAAP/SECRETARIO nº 291, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, datado de 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR ZAINA PATRÍCIA NEVES FERRAIUOLI VIEIRA, matrícula 30341, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Produção e Abastecimento, da Superintendência de Agricultura, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo FG-3, nos períodos de: 04 de agosto a 02 de setembro de 2025 – durante as férias do titular e de 06 de outubro a 04 de novembro de 2025, durante a licença prêmio, do titular, Alderando de Lima, matrícula 3574

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 1459/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o Memorando SPDC/CTCOP nº 391, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA, matrícula 18235, para exercer, interinamente, a Função Gratificada

da de Diretora do Departamento de Integração Comunitária, da Superintendência de Gestão de Riscos de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-1, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, durante as férias do titular, Marcelo Lopes, matrícula 3434.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

REIRA (Fiscal Suplente), Editor de Vídeo I, matrícula 8475, para fiscalização do CONTRATO Nº 009/2025, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa RADIO COSTA AZUL FM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.849.751/0001-33, cujo objeto é a contratação de uma empresa emissora de rádio para prestação de serviços de radio-difusão, tipo FM, através de Spots para divulgação dos atos oficiais, das sessões legislativas, institucionais da casa e atividades legislativas relevantes e outros da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com alcance em território do Município de Angra dos Reis, incluindo suas Ilhas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 283/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250004419;

RESOLVE:

Ficam designados FISCAIS DE CONTRATO, a contar de 28 de julho de 2025, os servidores MAGNO FERREIRA GOMES, Cinegrafista I, matrícula 8389, BEATRIZ LIMA DE SOUZA, Jornalista I, matrícula 8476, e NATÁ ALBUQUERQUE MO-